



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução n.º 098/18– CIB/AP

Macapá, 20 de junho de 2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e;

Considerando a Portaria de Consolidação N° 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, no anexo VI, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da Criação, ampliação e articulação de pontos de atenção saúde para as pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Portaria de Consolidação N° 6, de 28 de Setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria n° 3.687/GM/MS, de 22 de dezembro de 2017, que Estabelece a alteração de valores de procedimentos, recursos a ser incorporado ao Bloco de Média e Alta Complexidade – Componente Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios e define estratégia para ampliação do acesso a Procedimentos de Reabilitação da Tabela do SUS.

Considerando o Parecer favorável da Coordenação da Câmara Técnica da CIB do Plano Operativo de Pessoas com Deficiência Intelectual no Estado do Amapá.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar **Ad-referendum** O Plano Operativo de Pessoas com Deficiência Intelectual no Estado do Amapá.

Art. 2º. Fica o repasse financeiro ao Fundo Estadual de Saúde para o Centro de Reabilitação do Amapá – CREAP/CERIII, da Gestão Estadual o valor de R\$ 26.799,12 (vinte e seis mil setecentos e noventa e nove reais e doze centavos) e para o Centro de Especialidade de Reabilitação - CER II de Laranjal do Jari Gestão Municipal o valor de R\$ 26.799,12 (vinte e seis mil setecentos e noventa e nove reais e doze centavos) ao Fundo Municipal de Saúde conforme consta no Plano Operativo de Pessoas com Deficiência Intelectual no Estado do Amapá.

Gastão Valente Calandrini de Azevêdo
Presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde

Maria de Jesus Sousa Caldas
Vice-presidente da CIB-AP
Presidente do COSEMS



Comissão Intergestores Bipartite do Amapá,
Av: FAB 069 Centro CEP. 68904-010 Macapá-AP.
Fone FAX: (096) 2101-8559